

**PORTARIA Nº 497, de 14 de outubro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR**, com amparo no art. 14 da Lei 12.209/11, os servidores **ANDRÉA GOMES DA SILVA**, cadastro n.º. 723703064, **MAUREN MIYAJI**, cadastro n.º. 724147740, e **LUIS NIETO GONZÁLEZ**, cadastro n.º. 72.558583, para, sob a presidência da primeira, constituir uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar os fatos relatados pela Professora **RITA DE CÁSSIA SOUZA NASCIMENTO FERRAZ**, referentes à exposição indevida de sua imagem e conseqüente constrangimento em redes sociais, conforme consta no Processo SEI n.º 072.4372.2020.0028494-09, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa

**Art. 2º** - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria Nº. 447, de 10/09/2021, não publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E).

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**